

Francisco Fernando da Encarnação Dias
Intendente Municipal
João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 19

Aos dezasseis dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão ordinária de Junho, realizada em vinte e nove de Julho, sob a Presidência do primeiro secretário, António Rodrigues Garcês no impedimento do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pela Vogal Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, João Pereira Soares, António Rocha Dias de Andrade, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Carlos Júlio Lourenço Paciência, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, António Correia Marques da Silva, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugénio Martins das Neves, Celestino Alberto dos Santos Antunes, António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificam-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Domingos Simões Maia, Gilberto Parca Madail, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Lúcio de Jesus Lemos, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes.

De imediato, o Presidente da mesa informa que, estando presente na bancada do PSD um representante da Junta de Freguesia de Eixo não credenciado para substituir o Vogal desta Assembleia e Presidente daquela Junta, Manuel Gaspar Fernandes, não poderá tomar parte dos trabalhos desta reunião, por ser o entendimento da mesa e o procedimento até então

Thierry
[Signature]

utilizado.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candel aborda o problema correspondente à situação do Dr. Gilberto Parca Madail, dado que neste momento foi investido nas funções de Governador Civil mantendo, no entanto, o mandato de membro desta Assembleia Municipal porque, de acordo com o previsto na lei, não há qualquer incompatibilidade na acumulação de ambas as funções.

Mais salientou aquele Vogal que, para se impedir que haja uma vaga cronicamente em aberto, conviria consultar o Gabinete Técnico do Ministério da Administração Interna, dado que a sua ausência sistemática será prejudicial, simbolicamente, ao regular funcionamento desta Assembleia e ainda porque, sendo este um caso não previsto na lei tal consulta reveste-se de toda a oportunidade uma vez que está em curso a revisão da lei das autarquias locais.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Antônio Alves.

Seguidamente, o Vogal Ulisses Manuel, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos relativos aos mecanismos legais que determinam a substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Assembleia Municipal, e ainda, de que forma poderão ser credenciados os seus substitutos.

Relativamente a estas questões o Chefe de Secretaria, no uso da palavra, informa que, de acordo com o previsto na lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o Presidente da Junta será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo secretário, e este pelo tesoureiro, desde que devidamente credenciado para o efeito.

De imediato, o Presidente da mesa deu nota, dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Lúcio de Jesus Lemos e Fátima Cardoso de Faria que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Rui de Brito e Helder Filipe.

Imediatamente a seguir o Presidente pôs à votação o haver ou não período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido aprovado com 15 votos a favor e 12 contra.

Em face do resultado verificado, deu-se início ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal Antônio Granjeira.

O Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra e em represen-

Handwritten signature and number 3

tação da bancada do PS apresentou a seguinte moção: " A Assembleia Municipal de Aveiro reunida em 16 de Setembro de 1983 expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Aveirense Eduardo Ala Cerqueira. Com a sua morte, perdeu Aveiro uma das suas mais distintas e respeitadas figuras de Aveirense. Homem de Cultura invulgar, jornalista ilustre, cidadão dedicado à causa pública Eduardo Cerqueira afirmou-se, sobretudo, como profundo conhecedor da história da sua terra e cultura dos valores Aveirenses. Ao seu Município e ao seu País legou Eduardo Cerqueira um vasto e rico património através dos seus inúmeros e valiosos escritos, sobre os factos, as pessoas e os costumes ligados com Aveiro ou à sua Região, que publicou e dos documentos que cuidadosamente estudou e compilou. A figura de Eduardo Cerqueira ganhou " jus" a que o seu Município faça perpetuar o seu nome na toponímia da Cidade que sempre foi sua e que honrou por forma distinguida."

Após a sua leitura, foi aquela moção posta à discussão, tendo usado da palavra o Vogal José Luis Cristo para dizer que a sua bancada subscrevia, integralmente, a moção apresentada corroborando o sentimento de pesar manifestado, pela perda de tão distinto aveirense.

Também no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel, em nome da bancada do PSD, corrobora todas as considerações tecidas e o teor daquela moção.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal, para tecer algumas considerações inerentes ao Senhor Eduardo Cerqueira, adiantando que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara no sentido de perpetuar o seu nome na toponímia da cidade, poderia ser escolhido o Cais do Paraíso para esse fim, dado ter sido aquele cidadão, então membro da Comissão de Toponímia, a dar o nome àquele cais e por aí ter vivido largos anos da sua vida.

Fez, ainda, um breve apontamento inerente ao agraciamento com a "Ordem da Liberdade" do cantor "Zeca Afonso", não só por ser um cidadão aveirense mas também por ser sobrinho do Senhor Eduardo Cerqueira, e de ter sido omitido na última reunião, aquando das referências efectuadas à atribuição daquela distinção honorífica a outros cidadãos aveirenses.

O Vogal António Coelho e Silva, também no uso da palavra, após tecer algumas considerações sobre o Senhor Eduardo Cerqueira, fruto de uma convivência diária e duradoira, corroborou as palavras proferidas pelo Vogal Carlos Candal quanto à rua a designar para perpetuar o nome daquele insigne aveirense.

Também no uso da palavra, o Presidente da Câmara infor

Thurij 4

mou que a edilidade tinha já deliberado no sentido de perpetuar o nome do Senhor Eduardo Cerqueira, através da toponímia bem assim fazer uma compilação, num só volume, de todas as monografias, trabalhos e estudos sobre Aveiro, efectuados por aquele ilustre cidadão aveirense.

Encerrada a discussão, foi aquela moção posta à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal, abordando a temática da toponímia sugere que, sempre que se proceda a alterações de nomes de quaisquer ruas se faça referência ao anterior nome da mesma.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais António Soares Machado e António Henriques Sancho.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal ao abordar a marcha do processo da via rápida Aveiro-Vilar Formoso, considera que, se não houver um conjunto de situações que espicassem os órgãos do poder, através das forças sociais, do peso político e económico, em que Aveiro leva larga vantagem sobre Coimbra, poder-se-á correr o risco de ver Aveiro ser preterida relativamente àquela cidade, a exemplo de outras situações em que tal se verificou.

Mais sugeriu aquele Vogal que, oportunamente, fosse agendado um debate público deste órgão sobre tal temática, onde estivessem representadas entidades de Viseu, os órgãos de comunicação social e entidades de Aveiro, a fim de se debaterem as vantagens da ligação Aveiro-Vilar Formoso, tecendo alguns elogios ao Sr. Presidente da Câmara pelo trabalho que tem desenvolvido nesta matéria.

Também no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva, solicitou esclarecimentos, relativamente à fase em que se encontra o concurso para venda e arrendamento dos fogos do complexo de Santiago, bem como para quando se prevê a ocupação dos mesmos.

Abordando, de seguida, a temática inerente à revisão da lei das autarquias e à consulta feita pelo Ministério da Administração Interna aos Órgãos autárquicos, entende que, por ser uma questão demasiado importante para poder apreciar-se em termos individuais, a mesma deve ser debatida em próxima reunião da Assembleia Municipal, de forma a que se possa contribuir, eficazmente, nas correcções à citada lei e que, para tal se deveria solicitar o fornecimento dos ante-projectos de Decreto-Lei ao Ministério da Administração Interna, bem como o alargamento do prazo da consulta.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

Thim
[Signature]

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Ulisses Manuel Pereira para manifestar o seu desacordo quanto à exclusão do representante da Junta de Freguesia de Eixo, dos trabalhos desta Assembleia, principalmente pela forma como foi feita, não obstante os esclarecimentos prestados e baseados na lei nº. 79/77, por entender que houve falta de diálogo na resolução desta situação.

Relativamente à via rápida Aveiro-Vilar Formoso, manifesta a adesão da sua bancada quanto às preocupações referidas pelo Vogal Carlos Candal.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal teceu algumas considerações inerentes à forma de execução do plano de actividades, do orçamento, do relatório e contas de gerência das autarquias locais, que se passam a citar: " Não queria deixar de referir com agrado, a publicação do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho transacto e que regulamenta a forma de execução do plano de actividades, do orçamento, do relatório e de conta de gerência das autarquias locais. As razões que determinaram a publicação deste decreto e o seu conteúdo são-nos particularmente gratas, porque confirmam a justeza das críticas que formulámos quando da discussão do plano de actividades e do orçamento que nos foram presentes pelo executivo camarário para o corrente ano. A partir da entrada em vigor do referido decreto terá o executivo camarário de se preocupar em clarificar alguns pontos que entendemos fundamentais, e que foram esquecidos nomeadamente no plano de actividades. Sublinhamos os nº. 4 e 5 do artigo 2º. daquele diploma, que expressamente determinam o seguinte: 4 - Para cada projecto previsto no plano de actividades deverão ser indicados, entre outros, os seguintes elementos: a) Encargos previstos para o respectivo ano, caso se trate de projectos com expressão orçamental directa; b) Rubrica ou rubricas orçamentais por onde devem ser pagos os correspondentes encargos; c) Datas previstas para o início e conclusão do projecto, caso seja susceptível de caracterização no tempo. 5 - No plano de actividades deverá ser explicitada e justificada a forma de financiamentos dos projectos, com indicação expressa da parte já assegurada e inscrita nos respectivos orçamentos e, eventualmente, das fontes de financiamento previstas mas ainda não garantidas.

Em suma, e já que a Câmara Municipal não reconheceu, quando da discussão nesta Assembleia do Plano de Actividades para 1983, a pertinência das nossas considerações, felizmente que o Governo legisla de forma a que, e doravante, os documentos em causa venham com a máxima transparência e a maior facilidade na efectivação do respectivo controle, o que implicará obviamente uma maior dignificação na forma como são

Thiery 6.

exercidas as competências dos órgãos autárquicos ".

Imediatamente a seguir, o Presidente da mesa informa que a recusa da substituição do Presidente da Junta de Eixo resulta do entendimento da mesa e de situações idênticas, em virtude de não ter sido apresentada qualquer credencial para o efeito.

Também no uso da palavra, o Vogal António Ferreira da Silva manifesta o seu protesto pela forma como foi expulso o membro que se apresentou como substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, por entender que haveria outras formas de identificação e, ainda, porque a legislação que domina esta matéria não exige qualquer tipo de credencial.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal perguntou se aquele membro tinha sido interrogado quanto ao motivo da sua presença nesta Assembleia, tendo sido esclarecido que tinham sido tomadas as devidas providências no sentido de se verificar a razão da sua presença e que, por se verificar que não possuía qualquer credencial justificativa da sua presença, não poderia tomar parte nos trabalhos da reunião desta Assembleia.

Imediatamente a seguir, o Vogal Carlos Candal apresenta um ponto de ordem à mesa, por entender que, depois da deliberação tomada, poderia haver lugar a recurso desta para o plenário, mas que tal recurso deveria ter sido apresentado logo após aquela deliberação o que, não se estando a verificar, é tecnicamente errado.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva, para se manifestar solidário com a intervenção do Vogal Carlos Candal e solicitar à mesa informações sobre a legislação que determina a apresentação de credencial em casos de substituição e, ainda, perguntar se os elementos da mesa desta Assembleia não reconheceram o secretário da Junta de Freguesia de Eixo como sendo o cidadão que já foi identificado quando se candidatou às eleições, bem como quando tomou posse no cargo de Secretário da Junta.

Ainda no uso da palavra, entende aquele Vogal que a sua bancada deve interpor recurso da deliberação tomada pela mesa, dentro dos formalismos legais, tal como foi dito pelo Vogal Carlos Candal.

De novo no uso da palavra o Presidente da mesa reforçou a posição assumida pela mesa dizendo que a recusa da substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Eixo se baseou, única e simplesmente, na falta de apresentação de qualquer credencial, dado ser esse o procedimento normal.

Seguidamente, o Vogal Jaime Machado, no uso da palavra, manifesta o seu apoio às considerações e sugestão tecidas pelo Vogal Carlos

7.
7.

Candal quanto à via rápida Aveiro-Vilar Formoso, e, na mesma linha de pensamentos, dada a sua real importância para o desenvolvimento da região de Aveiro, lembrar a célebre estrada-dique Aveiro-Murtosa adiantando que, deveria ser reservado um tratamento semelhante ao proposto pelo Vogal Carlos Candal quanto à via rápida Aveiro-Vilar Formoso solicitando, ainda, o empenhamento do Senhor Presidente da Câmara em prol desta obra.

Entretanto, o Vogal Antônio Ferreira da Silva, abandonou a sala em sinal de protesto pela forma como foi expulso o Secretário da Junta de Freguesia de Eixo.

Ainda no uso da palavra e concluindo a sua intervenção, aquele Vogal abordou a temática sobre a revisão de que vai ser objecto a Lei das Autarquias Locais e a consulta promovida pelo Ministério da Administração Interna sobre a mesma, junto dos órgãos autárquicos e seus membros, lamentando que a consulta fosse promovida em pleno período de férias, reconhecendo, no entanto, que a actuação do Presidente da Assembleia Municipal não poderia ter sido outra, para além da que tomou.

Mais sugeriu o mesmo Vogal que, sendo indispensável que os órgãos autárquicos participem activamente na revisão da Lei que lhes diz respeito, e porque a consulta feita inoportunamente não terá ^{tido} uma participação com a expressão desejada, fosse solicitado ao Ministério da Administração Interna que aquele prazo viesse a ser dilatado e sejam fornecidos os projectos de Decretos-Lei que vão sofrer alterações.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade, para abordar a questão da substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia e chamar a atenção da Assembleia Municipal e respectiva mesa para as lacunas existentes tanto na lei como no Regimento, citando a lei nº. 79/77, de 25 de Outubro e seu artigo 34º. que, no que se refere à competência do Presidente da Junta de Freguesia, diz que este é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Secretário, este pelo Tesoureiro e este por um dos Vogais quando os houver.

Posta a questão da apresentação da credencial, e considerando ser de somenos importância tal acto, entende que, previamente, deve ser feita uma interpretação restritiva, porventura uma interpretação literal ou extensiva do texto da lei.

Mais disse aquele Vogal que, fazendo-se uma interpretação literal ou extensiva ao texto da lei de tal maneira que o dispositivo legal aplicável às Juntas de Freguesia, o seja também quanto às Assembleias Municipais, teríamos que, na falta do Presidente da Junta de Freguesia, o secretário, uma vez que documentasse, pessoalmente, a sua qualida-

8
Filipe

de de Secretário, imediatamente teria assento na Assembleia Municipal, sem necessidade de apresentar qualquer credencial.

No entanto, e como opinião pessoal, entende aquele Vogal que a interpretação terá que ser restritiva, para que se não corra o risco de que haja mais do que uma pessoa a candidatar-se ao lugar, durante a mesma reunião da Assembleia Municipal, e ainda, porque não há qualquer elemento legal, nem porventura lógico, donde se possa extrair uma conclusão segura sobre esta matéria.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal, chamou a atenção do executivo camarário para algumas lacunas graves no aspecto desportivo desta cidade, nomeadamente as que afectam as modalidades do hóquei em patins e o ténis, sugerindo que, dadas as suas vantagens quer no aspecto físico quer psíquico, fosse dado todo o apoio para que aquelas modalidades possam servir convenientemente a comunidade.

Neste momento, abandonaram a sala os Vogais Ulisses M n u e l P e r e i r a e H e l d e r F i l i p e.

Também no uso da palavra, o Vogal Antônio Correia da Silva manifesta a sua opinião quanto à temática da substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Assembleia Municipal entendendo que, depois de ter colocado a questão da legitimidade quanto à substituição dos Presidentes das Juntas em anterior reunião desta Assembleia, a sua análise à legislação que domina esta matéria se mantém desfavorável ao critério até então adoptado, porquanto o cidadão que for eleito Presidente da Junta de Freguesia é, por inerência do cargo, elemento nato nas Assembleias Municipais.

Em face do exposto, o mesmo Vogal põe à consideração da mesa a análise do problema em situações futuras.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Eugénio Neves para colocar algumas questões relacionadas com o problema das substituições dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Assembleia Municipal, nomeadamente a partir de que hora é que se considera faltoso um Vogal desta Assembleia às reuniões e que nesse momento, já se sabe se o Presidente da Junta vai ou não faltar, tendo-se conhecimento da respectiva falta, bem como da delegação feita por ele no Secretário da Junta.

Mais perguntou aquele Vogal se, não tendo a mesa conhecimento das situações apontadas, poderia aceitar ou não a substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Eixo.

Respondendo àquelas questões, o Presidente da mesa in forma que não tinham sido fornecidos quaisquer elementos e que, por norma

Thiniz 9

desta Assembleia, se têm feito as substituições com a apresentação de credencial, a mesa decidiu em conformidade com o sistema adoptado.

Imediatamente a seguir, foi posta à discussão a acta nº. 14 e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo merecido aprovação com 26 votos a favor e 2 abstenções.

De igual modo, foi posta à discussão a acta nº. 15 e dado que ninguém usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo merecido aprovação por 25 votos a favor e 3 abstenções.

Encerrado o "Periodo de Antes da Ordem do Dia", deu-se entrada na "ORDEM DE TRABALHOS".

PONTO Nº.1 - COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: - No uso da palavra, o Presidente da Câmara, de acordo com os preceitos legais vigentes, iniciou a sua comunicação salientando a situação financeira da Câmara dado o seu razoável equilíbrio actual, depois de um período difícil, fruto, sobretudo, dos encargos financeiros com as grandes obras iniciadas em anos transactos. Salientou, ainda, a acção desenvolvida pelos Vereadores da Câmara, muito particularmente os Vereadores a tempo inteiro, dado que foram extremamente cuidadosos na necessidade de se fazer uma gestão cuidada para que se chegasse a esta situação financeira equilibrada.

Relativamente à execução do Plano de Actividades, o Presidente da Câmara informou que tem sido um pouco condicionado pela política de equilíbrio financeiro adoptada, que considera salutar e necessária na gestão municipal.

Abordando, de seguida, o capítulo do Planeamento Urbanístico, informa que se encontra em fase de execução o estudo prévio da zona da Forca, e que iria ser aberto concurso para a Beira-Mar quanto a tipologia e definição de um estatuto para aquela zona. No que se refere ao Plano de Pormenor do Centro Citadino, aprovado há dois anos pela Assembleia Municipal, foram já adjudicados o regulamento e, nomeadamente, o estudo de alçados, dado que a Câmara pretende que aquele plano de pormenor resulte esteticamente. Quanto ao plano de pormenor das Agrads do Norte, informa que está já definitivamente aprovado pela Câmara e que, dada a sua natureza e por estar directamente inserido no Plano Director, não foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal, muito embora esteja nos propósitos da Câmara vir a apresentá-lo, não propriamente para deliberação mas para conhecimento.

Entretanto, saiu o Vogal Carlos Candal.

Quanto à malha viária urbana, informou que, estando definidos os traçados da via rápida Aveiro-Vilar Formoso pela Junta Autó-

noma de Estradas, permite-nos adaptar os traçados urbanos àquela artéria de acesso ao Porto de Aveiro.

Mais informou que foi criada a Comissão Municipal de Urbanismo, muito embora ainda não esteja em funcionamento.

Relativamente ao tratamento paisagístico, refere à adjudicação dos trabalhos da nova urbanização do Liceu, simultaneamente com o trabalho do Plano de Pormenor do Centro Citadino e, ainda, o tratamento dos canais da ria em consequência do lançamento das eclusas.

Imediatamente a seguir, abordou o capítulo da Habitação, informando que, quanto à Zona de Santiago, tem havido algumas insidências com a extinção do Fundo Fomento de Habitação, já que no momento em que foi tomada aquela decisão, estavam já adjudicados duzentos e setenta e três fogos.

Assim, com a extinção do F.F.H., transformou-se uma promoção directa do Estado, porque se entendeu que o Estado não iria fazer mais promoção directa, num contrato de desenvolvimento. São muitas as preocupações que à Câmara e a Aveiro levanta este tipo de transformação de conceito, dado que vai impedir que muitas pessoas tenham acesso à habitação por arrendamento.

Mais informou que, estando concluídos 273 fogos da que urbanização foi dada autorização à Câmara para abrir concurso para a atribuição de 123 daqueles fogos, que está a decorrer sob a fiscalização de uma Comissão criada para apreciar o processo de atribuição de casas. Dada a morosidade que envolve a apreciação individual de cada processo, e dado que ao referido concurso se habilitaram cerca de mil e novecentos can- didatos, presume-se que o respectivo resultado seja publicado durante o mês de Novembro, próximo.

Quanto à utilização efectiva dos fogos da zona de Santiago, o Presidente da Câmara informou que, vergonhosa e lamentavelmente, tal não será viável no prazo provável de um ano dado que não foram, ainda, adjudicadas as infraestruturas de apoio àqueles fogos, apesar do Fundo de Fomento de Habitação ter feito já alguns realojamentos, para os quais foi necessário criar fossas colectivas e fazer o abastecimento de água.

Teceu, ainda, algumas considerações quanto à Cooperativa de Habitação Chave, dado o impasse em que se encontra o processo de construção de habitações, que não se justifica, porquanto, a Câmara Municipal tem participado activamente na tentativa de ultrapassar a situação.

Abordando, de imediato, a situação referente à Urbanização

Thurley 11
[Signature]

zação da Quinta do Griné, salienta que, estando para breve a publicação dos resultados do concurso da segunda fase, a Câmara assumiu a execução das infraestruturas daquela Urbanização, empreitada bastante onerosa, da do que o Fundo de Fomento de Habitação não as iria fazer.

Relativamente à Urbanização do Caião, informou que es tã despoletada a situação que se vem arrastando há já alguns anos, estando para breve a distribuição das casas, apesar de existirem algumas divergências com o F.F.H., não a nível da delegação de Aveiro mas sim a nível Superior.

Concluindo a sua intervenção no capítulo da habitação, refere que a Câmara mantém a sua política de venda de terrenos para auto-construção, já que está indefinida a política de habitação sob o domínio das Câmaras Municipais.

De imediato, abordando a temática do capítulo dos aces sos, começou por referir que a Passagem Inferior da Forca entrará em funcionamento brevemente, estando em curso as obras de pavimentação, bem como o início das obras do Nó Sul e a consequente ligação à Av^a. Artur Ravara, que vai ser alvo de estudos, nomeadamente o perfil, tipo de concepção e ocu pação dos terrenos que a marginam.

No que se refere à nova via de cintura afastada, informa que foi já adjudicado o seu estudo prévio, reforçando, também as preocupações manifestadas pelo Vogal Carlos Candal quanto à situação da via rápida Aveiro-Vilar Formoso, corroborando, ainda, a ideia preconizada por aquele Vogal quanto à realização de um debate alargado a todos os níveis, sobre este tema, que tanto preocupa Aveiro e todos os concelhos que venham a ser beneficiados por aquela estrada.

Fazendo referência ao capítulo das Escolas e Ensino, nomeadamente no campo do ensino pré-primário, de que o concelho de Aveiro tanto carece, salienta o propósito da Câmara na criação de duas escolas para o efeito, dentro das suas atribuições. No âmbito do ensino primário, reforça as preocupações manifestadas no Plano de Actividades quanto à cons trução de novos edifícios, nomeadamente e particularmente na freguesia de Eixo, por considerar de maior prioridade, e que, para o efeito, foram já adquiridos os respectivos terrenos, para além de se estarem a dispender avultadas verbas na conservação das escolas existentes.

No âmbito dos capítulos do Equipamento e Viação Rural, salienta que, de acordo com o programado no Plano de Actividades, a sua execução se encontra praticamente cumprida.

Almeida

Relativamente ao capítulo do Equipamento Colectivo, informa que foi já adjudicada a obra do Quartel dos Bombeiros Velhos e se encontra em execução o projecto para a nova sede da Junta de Freguesia de Cacia.

No que concerne à defesa da ria e baixo-vouga, que passa pela criação de uma associação de municípios, salienta que devem ser as Câmaras a assumir as preocupações sobre esta temática, nomeadamente no condicionamento de novas indústrias, na implementação do turismo e ordenamento territorial e que, nesse aspecto, dos vários contactos havidos, os Presidentes das Câmaras têm demonstrado total adesão à proposta, estando para breve a escritura de constituição da referida comissão.

Respondendo à questão colocada quanto à situação da estrada-dique Aveiro-Murtosa informa que depois de alguns contactos com uma equipa de técnicos agrários Holandeses, se reconhece a inteira necessidade de se proceder à construção de um dique para protecção das zonas ribeirinhas, em consequência do aumento do caudal das águas salgadas por força das obras do Porto de Aveiro, reconhecimento feito também pelo Governo, pelo menos quanto à construção de um dique e, a partir da sua construção, pensar na construção da referida estrada.

Em virtude de se encontrar ausente o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira, o Presidente da Câmara deu nota da actividade inerente ao sector dos Serviços Municipalizados informando que, por deficiências técnicas, nomeadamente a falta de equipamento electro-mecânico, não se pode utilizar o furo de água do Silval nem proceder ao abastecimento de S. Jacinto.

Mais salientou que, no âmbito das relações com a EDP, existem algumas dificuldades, porquanto a Câmara não tem qualquer tipo de intervenção na elaboração dos Planos de Actividades daquela Empresa, impedindo, assim, que haja uma certa sincronização com a missão camarária, nomeadamente na necessidade de electrificação das zonas novas da cidade.

Quanto ao abastecimento de água à zona norte de concelho de Aveiro, decorrem as investigações para aquisição dos terrenos necessários à construção dos depósitos de armazenamento, e no âmbito do saneamento, ultimam-se as obras das estações de elevação para se retirarem os esgotos dos canais da ria.

Prestando alguns esclarecimentos no âmbito do capítulo do Equipamento Desportivo o Presidente da Câmara informa que se encontram quase concluídos os campos de ténis anexos ao Estádio Municipal e que se encontra em fase de estudo a execução de mais dois. Relativamente à prática do hóquei patins, refere que se encontra indefinida a utilização do pavi-

lhão rectangular da Feira de Março, dado que ainda não foi manifestado qual quer tipo de interesse dos clubes locais quanto à sua utilização.

Sobre esta matéria, usou da palavra o Vogal Rocha Andrade para referir que a Câmara terá que actuar como polo aglutinador da actividade desportiva e congregar os diversos clubes da cidade, no sentido de lhes expor, directamente, o problema inerente à utilização daquele polivalente pavilhão.

Também no uso da palavra, o Vogal António Coelho e Silva manifesta a sua adesão quanto à intervenção do Vogal Rocha Andrade no que se refere à modalidade do hóquei patins e lamenta que essa modalidade não se pratique, actualmente, nesta cidade, dado ter sido praticante da mesma. Contudo, esclarece que, após alguns contactos com alguns clubes da cidade, se verifica um certo desinteresse pelo facto de não existirem recintos próprios para a prática daquela modalidade. Assim, corrobora a sugestão do Vogal Rocha Andrade, no sentido de ser a Câmara a contactar os clubes, servindo de polo aglutinador.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Manuel Machado para, no seguimento da intervenção do Vogal Rocha Andrade referir que aquela modalidade não se pratica por não haver, efectivamente, recintos cobertos, dado que existem vários locais adequados para o efeito, nomeadamente o Pavilhão de Esgueira, o Pavilhão do Beira-Mar e ainda, o ringue do Parque, que tão grandes tradições tem de prática do hóquei patins.

Quanto à prática daquela modalidade entende o mesmo Vogal que esta deve ser analisada sobre os aspectos competitivo e amador, porquanto a manutenção de uma secção de hóquei patins é extraordinariamente cara para qualquer clube, para além de que a profissionalização daquela modalidade é uma realidade, entendendo também que, a intervenção da Câmara deve ser no sentido de incentivar e apoiar a prática puramente amadora da mesma e permitir que a juventude beneficie desse apoio.

Em termos de esclarecimento o Vogal Rocha Andrade, de novo no uso da palavra, salienta que a sua alusão à prática do hóquei patins se circunscreve à planeada utilização do Pavilhão rectangular da Feira de Março e porque só nesse sentido havia lugar à intervenção da Câmara.

Entretanto, saiu o Vogal José Luis Cristo.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para se reportar à intervenção do Presidente da Câmara quanto à Cooperativa de Habitação "Chave" e afirma que a mesma não quer polémica mas sim casas, entendendo que é injusto dizer-se que é por culpa da Direcção que ainda as não tem, fazendo, ainda, o ponto da situação relativamente ao

F. Silva 4 .

financiamento do empreendimento que a cooperativa se propõe levar a cabo.

Na sequência da intervenção do Vogal Antônio Correia da Silva, o Presidente da Câmara salienta que a Câmara está empenhada que a cooperativa faça as suas casas, não sendo sua intenção alimentar polémicas injustas.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Antônio Alves para tecer algumas considerações relacionadas com a via rápida Aveiro-Vilar Formoso e a estrada-dique Aveiro-Murtosa, porquanto entende que ambas têm sido temas que demonstram, em parte, o amorfismo porque passa a edilidade aveirense, incluindo os seus autarcas, perante factos consumados.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal solicitou esclarecimentos relativamente à situação da Passagem Inferior da Forca, dado que a obra se encontra executada e não está ainda servida pelos devidos acessos.

Quanto à afirmação feita pelo Sr. Presidente da Câmara no que se refere à situação financeira da Câmara, perguntou se os duzentos mil contos provenientes da EDP correspondem a um empréstimo a fundo perdido.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal teceu algumas considerações sobre a cidade de Aveiro e o seu futuro que a seguir se transcrevem : "Disse-se também, aqui, que Aveiro há-de ser uma grande cidade. Desta forma? Da forma como nós reagimos àquilo que nos é imposto superiormente? Àquilo que é decidido pelo Governo, e diz-se aqui, nesta Assembleia, que havemos de fazer uma Assembleia para discutir o problema e as questões que se levantam com a não construção da via rápida "lenta" Aveiro-Viseu-Vilar Formoso. É assim que nós vamos ser uma grande cidade? Porque não decidir já, ou tomar uma posição nesta Assembleia e, posteriormente, fazer-se uma Assembleia destinada a discutir este assunto, convidando pessoas que são responsáveis e interessadas neste problema? A Câmara, neste momento, não sabe a política da habitação deste Governo e disse também o Sr. Presidente que o problema não é só deste Governo, é doutros Governos d'antanho. Mas porque é que a Câmara não avança com a sua política? Se o Governo não tem política para a habitação, a Câmara deve avançar com a sua política, porque senão, continuarã o Sr. Presidente, nestas e noutras situações, a dizer que temos o estudo prévio "disto", o ante-projecto "daquilo", e só vivemos de estudos prévios e de ante-projectos. Referiram-se o Dr. Jaime Machado e o Sr. Presidente da Câmara à estrada-dique Aveiro-Murtosa, um tema que esteve em foco há dois ou três anos atrás, e de discussão bastante e interesse e foi reconhecido por uma comissão constituído junto do Governo Civil que a estrada dique Aveiro-Murtosa era considerada, na altura, uma

[Handwritten signature]

das obras de interesse fundamental para o desenvolvimento do distrito de Aveiro, reconhecido por todos os técnicos quantos se debruçaram sobre esse problema. Foi letra morta, depois de aparecer um determinado grupo de pessoas que entendeu que era uma obra extramamente cara e que, em termos económicos, não tinha interesse. Claro que essa opinião contrariava a opinião de muita gente que conhece o problema. Vem a obra do Porto de Aveiro, que vai aumentar, contrariando, concerteza, os estudos inicialmente feitos, o volume das águas na ria, na bacia do Vouga e, concerteza, provocará a invasão de terrenos que hoje são férteis, e o tema da estrada-dique Aveiro-Murtosa, vem, pela boca do Sr. Presidente de novo à ribalta. Tanto a estrada-dique Aveiro-Murtosa como a via rápida Aveiro-Viseu-Vilar Formoso, são factos que provam que Aveiro continua, a ser letra morta no contexto nacional. Somos e continuamos a ser, como já o disse há tempos, o despejo de todo o país, porque tudo quanto é poluição vem aqui cair - é Cacia, é o Caima, é Estarreja. Fazer-se obras numa região que é reconhecidamente importante para o país, que será, em termos económicos, a terceira região do país, não se faz a estrada-dique Aveiro-Murtosa, o Governo decide atrasar a construção da via rápida Aveiro-Viseu-Vilar Formoso e, por certo, vai-nos acontecer exactamente como nos tem acontecido em outras situações e outros casos que, se Aveiro e os seus autarcas tivessem pugnado por elas, teriam caído em Aveiro e foram para outras regiões. Por certo e disse o meu camarada Carlos Candal e bem, que se continuarmos a dormir, a via rápida não será Aveiro-Viseu-Vilar Formoso mas sim Figueira da Foz-Viseu-Vilar Formoso".

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para tecer algumas considerações inerentes à intervenção do Vogal António Alves, salientando que não é possível fazer política de habitação com a lei de finanças locais actual e, portanto, sem dinheiro, salvo, se no Plano de Actividades só figurasse o tema da habitação numa escala não superior a cem fogos por ano. Mais salientou que, a actividade desenvolvida pela Câmara naquele sector, tem sido a melhor possível.

Ainda no uso da palavra, considera que, em função das obras do Porto de Aveiro, a via rápida Aveiro-Vilar Formoso terá que ser executada, não só por ser um compromisso político de todas as forças políticas que passaram pelo Governo, mas também porque as obras do Porto de Aveiro não teriam qualquer sentido sem a execução daquela estrada.

Teceu ainda algumas considerações inerentes à construção de um Centro de Formação Profissional, para o qual a Câmara doou uma parcela de terreno na Zona Industrial e a CEE concedeu um subsídio elevado,

Machado 16

já entregue ao Governo, estranhando, contudo, que tal verba ainda não tivesse sido entregue, a fim de se poder iniciar aquela construção. Em face de tal, afirma a disposição de solicitar informações sobre essa situação e pedir responsabilidades aos Ministros que tiveram interferência nesta matéria.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Granjeira para tecer algumas considerações inerentes à temática das piscinas, perguntando se está já definida a sua localização bem como se será viável iniciar o seu projecto durante o ano em curso, considerando que, em termos desportivos, esta é a obra sobre a qual a Câmara deverá desenvolver mais esforços no sentido da sua concretização.

Ainda no âmbito desportivo e de acordo com a intenção formulada no Plano de Actividades pela Câmara Municipal, no sentido de colaborar com o Centro de Medicina Desportivo para a aquisição de novas e indispensáveis instalações, solicitou esclarecimentos quanto à possível colaboração por parte do executivo. Manifestou também a sua congratulação pelo início da construção dos campos de ténis junto ao Estádio Municipal, bem como pela informação prestada pelo Presidente da Câmara quanto à construção de outros recintos idênticos adiantando que, em termos de localização, deveriam ficar situados na Baixa de St.º António originando, assim, a limpeza daquela área.

Por se enquadrar no âmbito das obras do Porto de Aveiro, perguntou se está ou estará projectado qualquer porto de abrigo para barcos de recreio, a exemplo do que se faz noutros portos.

Concluindo a sua intervenção, abordou uma questão inerente ao ordenamento de trânsito recomendando que, junto da Ponte da Dubadora, na nova saída aí construída, fossem retirados os bidões e sinais de trânsito indevidamente colocados dado que perturbam a fluidez de trânsito desejada.

Neste momento, reentrou o Vogal Helder Filipe.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara ao reportar-se a esta última questão, informou que, por erros técnicos de implantação, aqueles bidões se encontram propositadamente colocados, a fim de obrigar o trânsito a flectir para a faixa direita da via, dado que, conforme o seu actual perfil, o trânsito entra na faixa esquerda da mesma, salientando que a sua correcção será executada fora da época estival, prestando, ainda, alguns esclarecimentos inerentes às questões formuladas por aquele Vogal.

Também no uso da palavra, o Vogal Jaime, Machado reportando-se

ã intervenção do Presidente da Câmara nomeadamente no que se refere à estrada-dique Aveiro-Murtosa, considera extremamente importantes os dados apresentados quanto às informações colhidas sobre a alteração do regime das marés e conseqüente aumento do caudal de água salgada, justificando-se, assim, a necessidade da construção do referido dique. No entanto, manifesta o seu receio de que nem todos os técnicos comunguem da mesma opinião importando, por isso, tirar as necessárias conclusões quanto à importância daquela construção, sugerindo que os autarcas aveirenses tomassem uma posição muito firme no sentido de se esclarecer, devidamente, esta questão.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal considera muito pertinente a informação prestada pelo Presidente da Câmara no que concerne ao Gabinete de Estudos do Baixo-Vouga, que parecem envolvidos num certo mistério, o que se lamenta, referindo que os órgãos do poder local deveriam ter conhecimento das conclusões tiradas por aquele Gabinete.

Novamente no uso da palavra, o Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos inerentes ao Centro de Formação Profissional e à hipótese da concretização da estrada-dique Aveiro-Murtosa, adiantado que a Câmara se prestou a colaborar na instalação de um Gabinete criado para aquele efeito.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 0. horas e 10 minutos do dia 17.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Município

Francisco de Sousa
Francisco de Sousa